EDITAL DE SELEÇÃO N.º 004/ 2022 – UNDIME

Processo de Seleção para Mobilizador Estadual

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, Luiz Miguel Martins Garcia, torna público às pessoas interessadas que a **Undime** realizará processo de seleção para contratação de **mobilizador para atuar no âmbito da estratégia Busca Ativa Escolar no estado do Rio de Janeiro.**

1. DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A Undime foi fundada em 1986 com a missão de "articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de Educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios, com qualidade social. Importante articuladora da defesa da educação pública com qualidade social desde sua fundação, a Undime tem pautado as discussões e levado as demandas das redes municipais aos governos estaduais e federal, atuando, sempre que possível, em regime de colaboração.

Um dos pilares de ação da instituição diz respeito a ampliação do acesso à educação de todas as pessoas, principalmente de crianças e adolescentes, em idade escolar obrigatória, que se encontram fora da escola. Para fazer frente ao combate à exclusão escolar, a Undime, em parceria com outras instituições, criou e implementa a Estratégia Busca Ativa Escolar.

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.

A Busca Ativa Escolar, a partir de janeiro de 2022, passou a contar com uma Frente de Mobilização junto aos municípios brasileiros, composta por 24 mobilizadoras(es) que atuam nos estados em conjunto com as seccionais da Undime, com a finalidade de mobilizar os Dirigentes e as equipes técnicas das secretarias municipais de educação para a adesão e uso qualificado da Estratégia.

O presente Edital tem como principal objetivo **selecionar um(a) mobilizador(a) estadual** para **atuar na respectiva Frente no estado do Rio de Janeiro**.

A(o) mobilizador(a) será responsável por sensibilizar e mobilizar os municípios do respectivo estado de atuação sob sua responsabilidade no combate à exclusão escolar por meio da adesão e implementação da Estratégia Busca Ativa Escolar, bem como para o uso da ferramenta tecnológica.

2. DA VAGA NO ESTADO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

a) a pessoa candidata deverá residir no estado do Rio de Janeiro, preferencialmente, na Capital ou na Região Metropolitana;
b) candidaturas de pessoas que não residem no estado do Rio de Janeiro serão automaticamente descartadas.

Estado	Total de municípios por UF	CH semanal	Remuneração média mensal	Ajuda de custo para internet	Remuneração total
RJ	92	20h	2.500,00	200,00	2.700,00

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação
a) Currículo	10 pontos	Cópia digital do documento.
b) Graduação na área das Ciências Humanas cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos	Cópia digital do documento, frente e verso.
c) Experiência comprovada em articulação institucional, coordenação de equipes na área de políticas públicas e mobilização social em projetos diversos, em âmbito estadual.	• 1 ano = 3 pontos • Até 5 anos = 7 pontos • Mais de 5 anos = 10 pontos	Cópia digital da declaração fornecida pela instituição responsável pela contratação.
d) Experiência em atividades de facilitação e liderança de equipes.	3 pontos	Cópia digital da autodeclaração.
e) Conhecimento sobre pacote Office, sendo necessário nível intermediário no Excel.	5 pontos	Cópia digital do certificado fornecido pela instituição formadora ou cópia digital de autodeclaração.
f) Conhecimento relativo ao uso de ferramentas digitais para interação a distância e elaboração de documentos: Google (Meet, Drive, Forms, Docs, Sheets e Data Studio), Microsoft Teams, Zoom etc.	10 pontos	Cópia digital de autodeclaração.
g) Entrevista.	Até 10 pontos	Não se aplica.
h) Comprovante ou declaração de residência.	5 pontos	Cópia digital do documento.

4. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas deverão enviar mensagem à Undime, apresentando o respectivo currículo e os documentos citados no item 3, para o endereço eletrônico bae@undime.org.br até o dia **5 de agosto de 2022**. Imprescindível citar no assunto da mensagem o número desse Edital.

Parágrafo primeiro: caso não receba a confirmação de recebimento da candidatura via e-mail em até dois dias após o envio, gentileza acionar a equipe de recrutamento por meio do WhatsApp (61)981284896.

Parágrafo segundo: os documentos enviados após a data limite, indicada neste Edital, serão desconsiderados e descartados.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Objetivo	Observação
1	Análise dos currículos, da graduação e da comprovação de residência.	*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem as comprovações referente aos itens 3a, 3b e 3h.*
	Análise das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos.	*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem comprovação referente aos itens 3c, 3d, 3e e 3f.*
2	Entrevista.	*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não*

		comparecerem à entrevista no dia e hora marcados.

Parágrafo único: O preenchimento da vaga prevista neste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Undime decidir se a vaga será ou não preenchida.

6. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 12/08/2022, no site da Undime <https://undime.org.br/>, sendo que a pessoa candidata selecionada será informada via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no currículo.

Parágrafo único: As pessoas candidatas que participarem da etapa 2 também serão comunicadas do resultado da seleção via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no currículo.

7. DA CONTRATAÇÃO

a) Regime de contratação: prestação de serviço pessoa física ou jurídica;
b) Local de trabalho: estado do Rio de Janeiro.

Brasília/ DF, 28 de julho de 2022.

LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP
Presidente da Undime